

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito**, às dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, da Câmara, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de quatro de Abril do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

AUSÊNCIAS – A Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela Aguiar Estêvão não esteve presente.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

ORDEM DO DIA

-----**Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal do Cartaxo referente ao ano 2007 – Apreciação e votação**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra começou a sua intervenção por agradecer a todos os colaboradores que estiveram envolvidos neste trabalho, desenvolvido ao longo do ano de dois mil sete. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Relatório de Gestão / Demonstrações Financeiras**-----

-----No uso da palavra e sobre este assunto apresentou a seguinte análise sobre o documento em causa, que passamos a transcrever:-----

-----*“Quero aqui deixar o meu voto de protesto pelo curtíssimo prazo que nos foi concedido para analisar os documentos da prestação de contas do 2007, porque só nos foram entregues na passada quinta-feira, ao fim do dia, mas logo no dia seguinte foram substituídos os dossiers devido a erros. O tempo disponível resumiu-se a um dia durante o fim-de-semana, porque a reunião foi na segunda-feira seguinte, dia 14. Qualquer dúvida que tivesse não podia ser esclarecida porque os serviços camarários estavam encerrados. -----*

-----*Da leitura que fiz à “Caracterização Geral e Sumária da Actividade Municipal Durante o Ano de 2007 do Relatório de Gestão”, a primeira sensação que tive é que o relatório que estava a ler não era o da Câmara que eu conhecia de anos anteriores, porque as modificações eram de tal forma significativas que me aguçaram a curiosidade de ver o que afinal se estava a passar, para que os resultados abaixo discriminados, sejam assim tão bons, conforme passo a citar: -----*

-----*1. O resultado líquido do exercício atingiu 1 069 364,09 €. O crescimento do resultado líquido foi bastante significativo (160,55%); -----*

-----*2. No final de 2007, o activo municipal ficou fixado em 73 033 596,34€, o passivo municipal em 57 451 362,78 €, tendo os fundos próprios ascendido a 15 582 233,546 €. O activo municipal cresceu significativamente (75,28%), comparativamente a 2006; -----*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----3. A percentagem de execução orçamental das receitas (incluindo saldo de gerência anterior) fixou-se em 48,43% e das despesas rondou os 47,43%;-----

-----4. Considerando as receitas e despesas correntes verifica-se que a percentagem de execução orçamental é mais elevada. Constatase que os maiores desvios se centraram nas receitas e despesas de capital, cuja concretização depende de factores externos ao Município; -----

-----5. A poupança corrente do Município foi de 1 055 374,09 €; -----

-----6. A realização do Investimento cifra-se acima dos 12 milhões de euros. Verificando-se um aumento do mesmo, comparativamente a 2006, em que foi cerca de 11 milhões de euros (crescimento de 11%). -----

-----Ao tentar analisar cada um dos pontos atrás referenciados, deparei-me com imensas dificuldades porque as únicas notas ao balanço e à demonstração de resultados, resumem-se a um terço da área da página nº 10, onde no seu ponto 2, diz taxativamente o seguinte: “As rubricas de imobilizado, Acréscimos e Diferimentos, Resultados do balanço e as rubricas 69 e 66 da Demonstração de Resultados não são comparáveis com as do exercício anterior devido a no exercício de 2007 se terem incluído diversas regularizações”.

-----Pergunto eu. Mas que regularizações é que foram feitas para que as contas do ano de 2007 não sejam comparáveis com as do ano 2006? -----

-----Na reunião de Câmara do dia 8 do corrente mês, requisitei um balancete analítico do POCAL e outro de fornecedores por antiguidade de saldos, já a pensar na análise das contas de 2007, mas nada me foi facultado. -----

-----A justificação que me foi dada no dia 14, já no decorrer da reunião, pelo Sr. Presidente, é que o tempo é pouco para atender os auditores do Tribunal de Contas e, por conseguinte, os vossos pedidos não podem ser atendidos. -----

-----Ponto 1. Na Demonstração de Resultados do Exercício de 2007, é apresentado um resultado líquido positivo de 1 069 364,09 €, que não corresponde à verdade, pelos seguintes motivos que vou passar a demonstrar nos pontos seguintes: -----

-----1. Os proveitos e ganhos financeiros no exercício de 2007 foram de 1 480 348,11€, enquanto que em 2006, os proveitos foram só de 42 785,93€. Na demonstração de resultados financeiros, na rubrica “rendimento de imóveis” há uma verba elevada de 1 469 486,61€, quando esse rendimento no ano anterior foi apenas de uma pequena verba de 27

3/22

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

437,27€. A explicação que me foi dada na reunião, diz respeito à renda do direito de superfície do terreno da Câmara à RUMO 2020. Esta despesa da RUMO 2020 e receita da Câmara não é mais que um aproveitamento da falta de consolidação das contas, embora já prevista na Lei da Finanças Locais, em vigor desde o dia um de Janeiro de 2007, mas não concretizada porque, segundo o ROC-revisor oficial de contas, o POCAL terá ainda de ser adaptado. -----

-----2. Os proveitos e ganhos extraordinários no exercício de 2007 foram de 4 398 934,47€, enquanto que em 2006, os proveitos foram só de 205 605,32€. Na demonstração de resultados extraordinários, verifiquei nas rubricas: “ganhos em existências” uma verba de 583 333,00€, que o ROC fez constar na sua certificação legal de contas. O esclarecimento que foi dado na reunião é que é um “acréscimo de proveitos do consumo público de água”. É inacreditável que façam constar esta verba nos proveitos da Demonstração de Resultados do Exercício, quando ainda está a decorrer em 2008 o concurso público internacional para a concessão a uma empresa privada da distribuição de água em baixa (ao domicílio), pelo que não é de aceitar este valor como proveito do exercício de 2007. -----

-----3. Também as “correções relativas a exercícios anteriores”, no valor de 482 730,54€, está incluído nas contas como proveitos extraordinários. A justificação que me foi dada na reunião é que diz respeito a diversas regularizações, mas sem mais pormenores. No ano anterior houve apenas uma correção de 35 686,35€. -----

-----4. E por fim, a conta de “outros proveitos e ganhos extraordinários, apresenta uma verba de 3 263 31,75€, quando no ano anterior, o proveito foi só de 31 983,08€. Não foi dada qualquer explicação. -----

-----**Conclusão:** se ao resultado líquido positivo de 1 069 364,09€, retirar as verbas acima referidas, na dúvida, excepcionei os 326331,75€ temos o seguinte resultado líquido: -----

Resultado líquido declarado	1069364,09
Correções de exercícios anteriores	-482730,54
Ganhos em existências	-583333,00
Resultado líquido positivo	3300,55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----Admito a situação de desespero em que se encontra o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e a Sra. Vereadora responsável pelo pelouro das finanças para deitarem mão àqueles rendimentos para colmatarem o agravamento das despesas do exercício de 2007 face ao do ano de 2006, conforme passo a discriminar: -----

DESPESAS

RUBRICAS	ANO 2007	ANO 2006	DIFRENÇA
Custo mtérias-primas consumidas	350507,02	45047,76	305459,26
Fornecimentos e serviços externos	5200752,74	2789529,42	2411223,32
Custos com pessoal	6823941,46	5903718,23	920223,23
Transfª e subsidios correntes	1302458,91	1019197,24	283261,67
Amortizações do exercício	1901334,40	749330,36	1152004,04
Provisões do exercício	124114,13	0	124114,13
Outros custos e perdas operacionais	87274,42	45161,93	42112,49
Custos e perdas financeiras	1099749,92	464949,69	634800,23
Custos e perdas extraordinárias	1770201,50	865399,84	904801,66
TOTAL	18660334,50	11882334,47	6778000,03

RECEITAS

RUBRICAS	ANO 2007	ANO 2006	DIFERENÇA
Venda de mercadorias	1545483,84	1384641,00	160842,84
Venda de produtos	12226,65	928,54	11298,11
Prestação de serviços	1284663,38	1062539,93	222123,45
Impostos e taxas	5642102,55	4361990,23	1280112,32
Variação da produção	-336,20	0	-336,20
Proveitos suplemntares	1255,50	1105,97	149,53
Transferências e subsidios obtidos	5364741,29	5233018,95	131722,34
Outros proveitos e ganhos operacionais	279,00	140,00	139,00
Proveitos e ganhos financeiros	1469486,61	42785,93	1426700,68
Proveitos e ganhos extraordinários	3263319,75	205605,32	3057714,43
TOTAL	18583222,37	12292755,87	6290466,50

DESPESAS E RECEITAS DE 2007 FACE A 2006

Aumento da despesa de 2007 face a 2006	6778000,03
Aumento da receita de 2007 face a 2006	6290466,50
Saldo negativo	487533,53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----Ponto 2 – Segundo o Relatório de Gestão da Câmara Municipal, no final de 2007, o activo municipal ficou fixado em 73 033 596,34€, o passivo municipal em 57 451 362,78 €, tendo os fundos próprios ascendido a 15 582 233,546 €. O activo municipal cresceu significativamente (75,28%), comparativamente a 2006. -----

-----1. Nada disto é verdade e é preciso ter muito descaramento para colocar no balanço, na rubrica “Outros Devedores” uma importância de 21 000 000,00 de euros, que têm a ver com um concurso público internacional para distribuição de água em baixa e saneamento básico e que está a decorrer no ano de 2008. Como ainda não foi adjudicado a ninguém, logo não há uma entidade devedora a quem se possa exigir o pagamento. Aliás, o Revisor Oficial de Contas refere esta situação na sua certificação legal de contas.-----

-----2. Se ao activo municipal apregoado de 73 033 596,34 € subtrairmos a verba que está a mais de 21 000 000,00 €, o valor do activo municipal passa para 52 033 596,34 €. Quanto ao passivo existe uma verba na rubrica “Proveitos diferidos” no valor de 28 168 823,36€ cuja origem desconheço por falta de uma nota explicativa à rubrica de “Acréscimos e Diferimentos” e que na reunião não foi dado qualquer esclarecimento, ficando sempre para depois e que em regra, cai no esquecimento como tantas outras coisas. Portanto, aquela verba de 21 000 000,00€ está a mais e deve ser retirada do balanço de 2007.-----

-----3. Como o resultado líquido do exercício apresentado no Relatório de Gestão da Câmara de 1 069 364,09€, em minha opinião, não corresponde à verdade, mas será, na melhor das hipóteses, apenas de 3 300,55€ positivos, porque se tivesse sido feita a consolidação de contas, o resultado líquido seria muito negativo uma vez que seriam eliminados os débitos e créditos entre a RUMO 2020 e Câmara Municipal, entre os quais a renda do direito de superfície do terreno de 1 469 486,61€. -----

-----Quanto ao cálculo da capacidade de endividamento bancário apresentado no Relatório de Gestão do final do ano de 2007, no valor de 2 966 798,50€ e com 34,98% não é verdadeiro, porque devem existir empréstimos bancários contraídos pela RUMO 2020, pelo que, ao serem consolidados com os empréstimos bancários da Câmara vão aumentar ainda mais as dívidas aos bancos e reduzir a capacidade de endividamento. Se os empréstimos à “Rumo 2020” forem feitos pela Câmara na modalidade de suprimentos ou de prestações suplementares, os seus efeitos internos com a consolidação de contas são eliminados, ou seja, é como se Câmara emprestasse a ela própria. -----

6/22

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----As contas da Câmara Municipal do Cartaxo referentes ao exercício de 2007 e as contas da empresa municipal RUMO 2020, do mesmo exercício de 2007, cujo capital social é cem por cento camarário, deveriam ter sido consolidadas, porque, senão for assim, vai permitir que a empresa municipal RUMO 2020 se vá endividar para pagar as rendas à Câmara Municipal, dadas as constantes rupturas de tesouraria porque está a passar. -----

-----A Lei n.º 2/2007 que aprova a Lei das Finanças Locais e que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007, no seu artigo 46.º Consolidação de Contas, diz o seguinte (...) as contas dos municípios que tenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos. Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL. -----

-----A consolidação de contas pelo método integral na óptica da empresa-mãe (financeira), é o mais correntemente utilizado e que proporciona uma melhor visão da capacidade financeira do grupo. Nos lançamentos de consolidação são eliminados, entre outros, os seguintes movimentos: -----

- 1. Compras e vendas inter-empresas do grupo; -----
- 2. Lucro interno das existências iniciais; -----
- 3. Lucro interno das existências finais; -----
- 4. Débitos e créditos internos; -----
- 5. Prestações de serviços internos; -----
- 6. Saldos de empréstimos internos; -----
- 7. Mais-valia -----

-----As contas não foram consolidadas, mas também nada nos é dito em relação às contas da empresa municipal RUMO 2020, relativamente ao exercício de 2007.-----

-----Nestes termos, todos os movimentos internos entre a Câmara Municipal e a RUMO 2020, seriam automaticamente eliminados para não influenciarem os resultados. ----

-----A Conta de Gerência – Fluxos de Caixa, apresenta um saldo para a gerência seguinte de 647 992,22€, só porque às receitas correntes foi adicionada uma verba de 1 410

7/22

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

382,59€ de rendas do direito de superfície da concessão do terreno, na proximidade da Quinta das Pratas, à “RUMO 2020”. Para que esta verba fosse paga à Câmara a empresa RUMO 2020, teve, concerteza, necessidade de contrair um empréstimo bancário, o que em termos de consolidação de contas, seria acrescido, em situação de desequilíbrio, aos empréstimos bancários da Câmara. A ser assim, a capacidade de endividamento da Câmara seria menor que os 34,98% referidos no relatório de gestão. -----

-----Quanto aos saldos em dívida entre o dia 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2007, houve um agravamento dos mesmos, conforme passo a indicar:-----

Conta	Descrição	01 Janº	31 Dezº	Diferença
221	Fornecedores c/c	2858269,62	4498843,07	1640573,45
24	Estado out. ent. Públ	73046,92	338063,89	265016,97
26	Outros dev. credores	6682098,32	10358449,06	3676350,74
	TOTAL	9613414,86	15195356,02	5581941,16

FORNECEDORES A QUEM NÃO FORAM FEITOS PAGAMENTOS EM 2007

Fornecedores	Euros
JortejoJornais, Rádio e Televisão	26865,30
Soc. Construtora Valeossos	169220,71
Risco-Projectistas e Consultores	85910,00
Semural-Soc. Empreendimentos	16879,50
Otis-Elevadores	30199,72
Travecar-Com.Peças p/automóveis	3685,38
Vibeiras-Soc. Comercial de Plantas	31805,78
NVC-Transportes	30177,40
Manuel V.A. Delgado	31826,33
STTEI-Soc. Téc.Telecom. Equip.	45339,00
Loures Desing Mobiliário Escritorio	52514,70
Arquívooandus-Desnv. R.. Com. Soft.	9710,25
IRRIGOLF-Sistemas de Rega	24079,00
Gabicrel-Consultores Engenharia	57648,57
João Carlos Costa Neves	26865,30
NCV-Transportes	3903,20
Construções Pragosa	11029,17
Gecolix-Gab.Estudos e Construções	20694,15
TOTAL	678353,46

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

***FORNECEDORES COM SALDOS EM DÍVIDA SUPERIORES A CEM MIL EUROS,
EM 31/12/2007***

Fornecedores	Euros
Magnisis Informática & Serviços	278206,33
Resiurb. Assoc. Municípios Trat. Lixo	157123,64
Rodoviária do Tejo	374582,15
Travecar-Com. Peças Auomóveis	120424,31
Gecolix-Gab. Estudos e Construções	1051272,50
Soc. Construções Valeossos	571753,98
Ecoleziria-Emp. Intermuni. T.Lixos	557240,14
Xavieres	1032298,33
Construções Pragosa	1959434,05
Acoril-Empreiteiros	380099,05
Teixeira Duarte-Eng ^a e Construção	137940,47
Tecnorém-Eng ^a e Construção	924034,63
Constroibrilha-Soc. Urb. Construções	159828,67
JCE-Soc. Construções Civil e Obras	123225,04
Cabrita-Soc. Britas	142087,24
Construções José Vieira	107231,93
Qt ^a S. Filipe Agro-Pecuária (C. Branco)	448677,60
Fernando Duarte Parreiras	116555,10
ATM Informática Soluções Sistemas	117325,79
TOTAL	8759340,95

-----***Declaração de voto:*** *A falsa verba de vinte um milhões de euros indevidamente adicionada ao activo do balanço, a falta de notas explicativas das regularizações que dizem ter feito e que fez com os resultados do exercício de 2007 sejam incomparáveis com os resultados do ano de 2006, levantam-me sérias dúvidas porque é que não foi feito um relatório, não só para os vereadores como para o público em geral e até mesmo para o Tribunal de Contas, perceber a razão de ser dessas regularizações, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados dos dois exercícios.* -----

-----*Também os falsos ganhos em existências, as correcções relativas a exercícios anteriores que foram adicionados aos proveitos da conta de demonstração de resultados, a falta das notas explicativas, a não entrega dos balancetes analíticos do POCAL que havia requisitado na reunião de Câmara do dia 8 do corrente mês e o balancete de saldos dos fornecedores por antiguidade, foram factores que pesaram muito na minha decisão de voto.* -

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----Por outro lado, considero uma grande falta de respeito e de consideração pelos fornecedores, quando alguns deles já estão a financiar involuntariamente a Câmara há mais de dois anos. -----

-----Como os recursos financeiros são sempre escassos, há que tomar opções do que é efectivamente mais prioritário e dizer não às despesas supérfluas e àquelas que se pode passar sem elas porque não afectam o dia-a-dia dos serviços camarários. Estas decisões só são tomadas pelos gestores de craveira e com provas dadas. -----

-----Por todos estes motivos e por muita boa vontade que tenha, a minha consciência diz-me que o meu sentido de voto só pode ser **Contra** este chorrilho de imprecisões e de más decisões. -----

-----Em relação à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, aqui representada pelo Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n 859, na certificação legal de contas não faz referência à falta de um anexo ao balanço e à demonstração de resultados, já que, certamente, na auditoria que fez às contas deve ter pedido esclarecimentos.” -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Relatório de Gestão / Demonstrações Financeiras**-----

-----No uso da palavra e em resposta ao Vereador, Dr. Manuel Jarêgo, referiu que a consolidação das contas vão ser efectuadas ainda no corrente ano, assim que as contas RUMO estejam encerradas. -----

-----Referiu ainda que a consolidação de contas remete para o POCAL, que por sua vez já tem um normativo concluído e está à espera de aprovação por parte do Ministro, para ser regulamentado e em princípio só vão exigir a consolidação de contas a partir do ano de dois mil e oito, porque não vão aprovar as mesmas no meio do ano. -----

-----Disse ainda que, as transferências que são feitas da RUMO, 2020 para a Câmara Municipal, são transferências feitas ao abrigo do contrato programa aprovado em reunião de Câmara e em sessão de Assembleia Municipal. -----

-----Em relação às dívidas de fornecedores disse que parte desta dívida está enquadrada no acordo de pagamento aos bancos. -----

10/22

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Gestão – Relatório 2007 e Demonstrações Financeiras 2007**-----

-----No uso da palavra, salientou que apesar de todos os esforços de actualização e formação que tem vindo a desenvolver, é impossível qualquer apreciação aprofundada em virtude de não ter acesso a todos os dados envolvidos, nem ter o tempo necessário para a sua concretização, os dois documentos foram entregues apenas na passada quinta-feira, dia 10 e alterados no dia seguinte.-----

-----Salientou ainda que, este ano, não foram agendadas as reuniões de trabalho, para a elaboração, estudo e preparação dos diversos documentos, simplesmente nem foram ventiladas.-----

-----Referiu que continua a receber documentos de leitura sem sempre fácil que sejam devidamente acompanhados por notas explicativas. É o caso dos montantes referidos no ponto dois da caracterização geral e sumária da actividade municipal, página três, do Relatório e do resultado líquido do exercício de € 1 069 364,09 ali declarado.-----

-----Referiu ainda que é duvidoso, que o activo municipal seja em 2007 de € 73 033 596,34, até que provem o contrário pois que, com estes documentos não consegue vislumbrar como se pode operar um crescimento de 75,28% num ano.-----

-----No ponto 3 é confundida poupança com a diferença entre receitas e despesas correntes no âmbito da execução orçamental por classificação económica, também aqui são escassas as justificações orçamentais.-----

-----Finalmente, o ponto 4 intriga-o, e questionou como é possível o investimento ali declarado de 12 milhões de euros, se a dívida de empréstimos aumentou € 585 391,35 colocando-se até 31 de Dezembro em € 12 696 755,04.-----

-----Tendo presente o relatório, no que diz respeito aos recursos humanos, não concorda com as percentagens apresentadas à página 9.-----

-----Efectivamente o peso do pessoal além quadro é de 38,42% do efectivo municipal e não dos declarados 27,08%, bastando para tal verificar os números referidos no quadro da página 11 do documento.-----

-----Salientou que aquando da votação da reestruturação orgânica do quadro do pessoal do Município do Cartaxo a declaração de voto exprimia as suas preocupações

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

relativamente à precariedade dos vínculos laborais e considera que a mesma sofre um aumento significativo conforme esperava da reestruturação contra a qual votou. -----

-----Esta evolução é bem patenteada pelos gráficos da página 12 que revelam um aumento de 24 efectivos (relativamente a 2006) no pessoal além quadro.-----

-----Em relação à situação económico-financeira revelada pelo quadro da página 26, não encontra qualquer explicação nas demonstrações financeiras. Parece óbvio que ali se espelhassem estes dados. -----

-----Salientou que já a componente financeira, página 27, resume o balanço ilustrado às páginas 5 e seguintes das demonstrações financeiras, mas sem notas explicativas, nem se reportando a outros quadros demonstrativos fica sem entender como é que se chegou aos números apresentados, sobretudo no que diz respeito ao que considera um exagero relativamente às dívidas imputadas a terceiros em curto prazo de outros devedores (€ 21 010 421,48) e aos proveitos diferidos (€ 28 168 823,36). -----

-----Salientou ainda que na execução orçamental, página 30, utilizam-se os valores das cobranças brutas sem se ter em linha de conta os reembolsos e restituições a que o quadro da página 75 das demonstrações financeiras alude. Na realidade esta não coincide com a execução orçamental de facto. Inclusivamente não descobriu onde se encaixaram as outras receitas no valor de € 808 232,94 ali também referidas.-----

-----Parece que falta uma reconciliação orçamental para que pudesse aferir esta diferença entre a cobrança bruta e a cobrança real, pormenor agravado pelo facto de em lado nenhum ver espelhadas as origens destes valores. -----

-----Não lhe parecem correctos os cálculos do nível de execução das receitas (página 36), à execução de 42,79 % de receitas correntes considera que deve corresponder uma execução de 57,2 %. Mas acontece o contrário no cálculo da execução das receitas de capital (página 37), a execução declarada é de 72,97 %, mas as contas apenas dão uma execução de 27,02 %. Verifica o mesmo erro na execução do total das receitas, aos 52,19% contrapõe 47,8 %. -----

-----Não apoia uma gestão com uma execução inferior a cinquenta por cento daquilo a que se propôs num orçamento contra o qual votou. Já dizia em 2007 que «não entende para que serve fazerem-se orçamentos desproporcionados da realidade».-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----Não entende o endividamento municipal. Primeiro há um crescimento significativo da dívida, € 6 201 018, entre 2006 e 2007, para o que muito contribuiu especificamente a dívida a terceiros, sobretudo os fornecedores e outros credores que não sabe o que podem ser, parece que o crescente endividamento só pode ter um final muito pouco feliz, tanto mais que a contabilidade patrimonial faz perceber apenas o aumento significativo do serviço da dívida em função da contratualização de empréstimos bancários, solução com que não concorda de todo.-----

-----Quanto ao ponto 16 das demonstrações financeiras (páginas 39 e 40) oferece duas interrogações, o que é a «Municípi» e a «conta 411 partes de capital». -----
Por outro lado, a sua posição foi sempre contrária à participação em entidades societárias porquanto privilegia o envolvimento público, como é sabido. -----

-----Finalmente não entende nem a cooperação com as Freguesias do Concelho (página 89 do relatório da gestão e página 164 e seguintes das demonstrações financeiras) nem os protocolos com as colectividades (ausentes do relatório e referidos na páginas 165 e seguintes das demonstrações financeiras). O problema é que feitas as contas em várias direcções e tentando encontrar respostas juntando a diversas despesas, nunca nada coincide com os protocolos que aprovou nesta Câmara Municipal, em Abril de 2007. -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Em resposta ao Vereador Mário Júlio e quanto à questão da pág. 9 do Relatório de Gestão onde diz que “ *O peso do pessoal além quadro ascende a 27,08%, do efectivo municipal ...* ”, disse que há um denominador maior quando se utiliza o conceito de “efectivo municipal”, pois são considerados um conjunto de despesas que não são as que figuram no quadro da pág. 11, há uma agregação maior de valores, ou seja, é natural que a percentagem de 27,08 %, que tem o mesmo numerador na página 9 e 11, tendo um denominador maior, no caso do efectivo municipal, já agrega um conjunto de outras despesas e naturalmente o rácio diminui. Referiu ainda que o que está no quadro de cálculo do limite de despesas com o pessoal (pág. 11), é aquilo que a lei configura nesta matéria.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Em relação ao acréscimo de imobilizado activo, esclareceu que este se deve, essencialmente, aos registos patrimoniais que relevaram em termos patrimoniais na contabilidade da autarquia e às imobilizações em curso dos equipamentos que a Câmara vinha a desenvolver e que foram afectados à conta 42, ou seja, tudo isto aumentou o activo da Câmara assim como o concurso público internacional. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra referiu que, os serviços da Câmara Municipal do Cartaxo, devem melhorar as notas explicativas e tentar acrescentar informação ao documento apresentado. Disse que, poderiam corrigir e dar informações de acordo com as dúvidas existentes, para auxiliar os senhores vereadores na análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras, pois como Presidente da Câmara Municipal, não quer sentir que os vereadores estão desconfortáveis a aprovar ou a apreciar um documento porque não têm informação suficiente para avaliar o mesmo.-----

-----Reconhece que o que está executado é metade daquilo que a executivo municipal planeou e orçamentou, no entanto há que ter em conta a circunstância do país e o período complicado que o mesmo atravessa.-----

-----Referiu que, a existência de dividas a fornecedores e a empreiteiros deve-se ao facto de a partir do ano de 2002, a Câmara Municipal, “carregar” uma política baseada na lei de Orçamento de Estado, que na altura foi consolidada por um Governo e consecutivamente corroborada pelos sucessivos Governos. Assim, os investimentos municipais realizados, na maior parte dos municípios, foram suportados pelos fornecedores e empreiteiros, porque a lei não permitia que os municípios recorressem a determinadas tipologias de endividamento de médio e longo prazo.-----

-----Salientou ainda que, as autarquias para se candidatarem aos fundos comunitários tinham que entregar 25% a 30% do seu dinheiro, ou então, solicitar um empréstimo bancário. No caso da Câmara Municipal do Cartaxo como não podia solicitar qualquer empréstimo teve que utilizar dinheiro da própria autarquia para aproveitar 75% a fundo perdido dos investimentos realizados. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----De seguida apresentou uma síntese do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Município do Cartaxo 2007, dividida em quatro capítulos fundamentais e com gráficos estatísticos, que passamos a enunciar: -----

-----Disse que o Município pretende ser reconhecido, nacional e internacionalmente, como a capital do vinho, identificado como uma referência na promoção e desenvolvimento dos seus vinhos, uma satisfação da identidade de todos os seus habitantes com o mundo rural, garante da competitividade e solidariedade no seio da região do Ribatejo.

-----Pretende ocupar a centralidade devida no seio da CULT, fazendo de cada Município um Município satisfeito, investindo na modernização administrativa e reorganização dos serviços por forma a tornar o Município do Cartaxo uma referência nacional. -----

-----A Missão do Município do Cartaxo é promover a melhoria da qualidade de vida de todos os Municípios, através da satisfação das suas necessidades e superação das expectativas mais exigentes, na afirmação do concelho como centro de qualidade de vida na região e no país – Cartaxo Vinopolis. -----

Em particular, destaca o investimento em equipamentos sociais, desportivos, culturais e de lazer que permitem a ocupação de tempos livres dos mais jovens e dos menos jovens, de forma saudável e equilibrada, para além do reforço das acessibilidades e emprego.-----

-----Apresentou ainda: -----

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO – OS PROJECTOS ANCORAS DO CONCELHO: -----

-----Construção de uma Cidade Média Regional;-----

-----Áreas Empresariais - Uma aposta na atracção de investimento e na criação de postos de trabalho;-----

-----Carta Educativa / Centros Escolares – Um instrumento de valorização e a garantia de progresso do nosso concelho para garantir vital para uma sociedade do conhecimento, inovação e sustentabilidade;-----

-----Parque Central da Cidade – Centro Administrativo, de Cidadania e Lazer;-----

-----Valada XXI;-----

-----Pavilhão Multiusos - (Centro de Competitividade Regional – Centro de Congressos, Feiras e Desenvolvimento Económico e Inovação);-----

15/22

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----Cartaxo – Capital do Vinho;-----

-----Águas do Cartaxo / Saneamento Básico / Ambiente-----

DESIGNAÇÃO	FEDER TRADICIONAL (1986 - 1989)		QCA I (1990-1993)		QCA II (1994-1999)		QCA III (2000-2006)	
	Investimento	Comparticipação	Investimento	Comparticipação	Investimento	Comparticipação	Investimento	Comparticipação
ACESSIBILIDADES	563.122,87	250.147,15	248.456,22	160.183,96	2.298.470,68	1.674.115,39	3.527.779,00	1.821.714,29
VALORIZAÇÃO URBANA							2.038.171,70	716.445,86
SANEAMENTO BÁSICO	874.592,22	376.956,54	81.703,10	53.107,21	2.159.740,03	1.619.806,26	2.626.816,67	1.488.772,89
INFRAESTRUTURAS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	384.268,91	192.136,95	1.714.727,51	1.100.373,10	655.809,50	480.871,10		
EQUIPAMENTOS DE APOIO À CULTURA E ACÇÃO SOCIAL							4.256.462,83	1.716.320,80
INFRAESTRUTURAS DE PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA			150.342,67	97.724,48			551.894,00	354.243,95
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER					336.773,38	252.581,28	2.599.704,80	1.339.835,82
EDUCAÇÃO							304.949,26	171.936,74
ESTUDOS			114.000,26	74.101,42	7.676,50	5.626,44	73.199,10	41.928,66
TOTAL	1.821.984,00	819.240,64	2.309.229,76	1.485.490,17	5.458.470,09	4.033.000,47	15.978.977,36	7.651.199,01

-----Apresentou a:-----

-----CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA PARA O MANDATO 2006 – 2009-----

-----• Estabilidade da dívida de médio e longo prazo-----

-----• Pagamento da dívida de curto prazo (13 milhões de euros – dez 2004)-----

-----E ainda as:-----

-----REFORMAS ORGANIZACIONAIS-----

-----• Certificação das contas-----

-----• Património-----

-----• Gestão autárquica-----

-----• Aquisição de bens e serviços-----

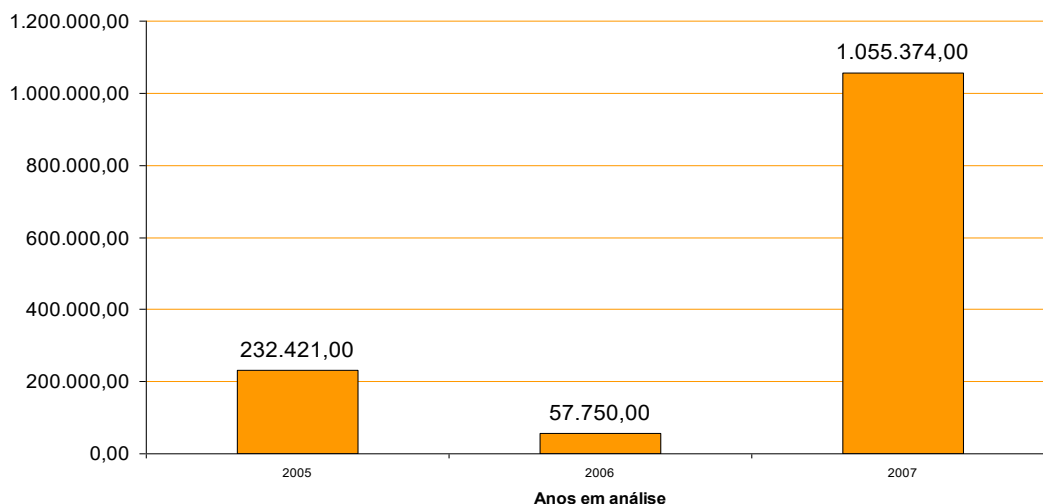
MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

- Gestão dos recursos humanos-----
- Revisão orgânica-----
- Certificação da qualidade-----
- Assim como os:-----
- GRANDES DESAFIOS AUTÁRQUICOS**-----
- QREN (2007 – 2013): Investimento estimado de 300 milhões de euros -----
- Gestão do Dossier das Águas e Saneamento Básico -----
- Concretização de Investimentos da Adm. Central -----
- Plano Estratégico do Município e PDM-----
- Consolidação das Áreas Empresariais -----
- Consolidação de Parcerias Público Privadas (Gestão e Investimentos) -----

**Crescimento significativo da poupança corrente
(cifrou-se em 1.055.374,09 euros, que representou um crescimento de +
1727%)**

Evolução da Poupança Corrente (em euros)

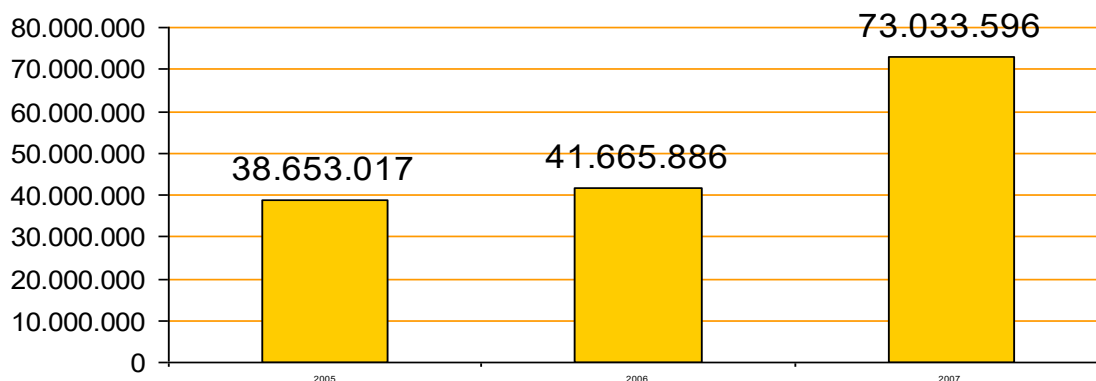


MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

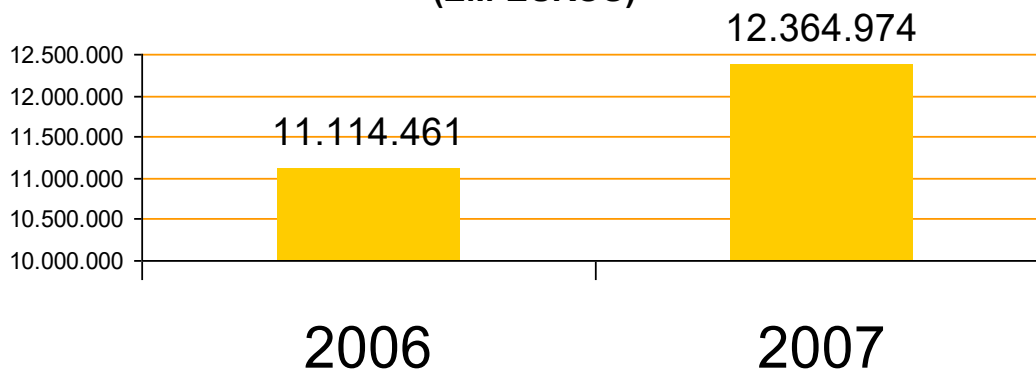
Crescimento significativo do activo (+75,28%)

EVOLUÇÃO DO ACTIVO (EM EUROS)



**Crescimento do investimento municipal realizado
(+11 %)**

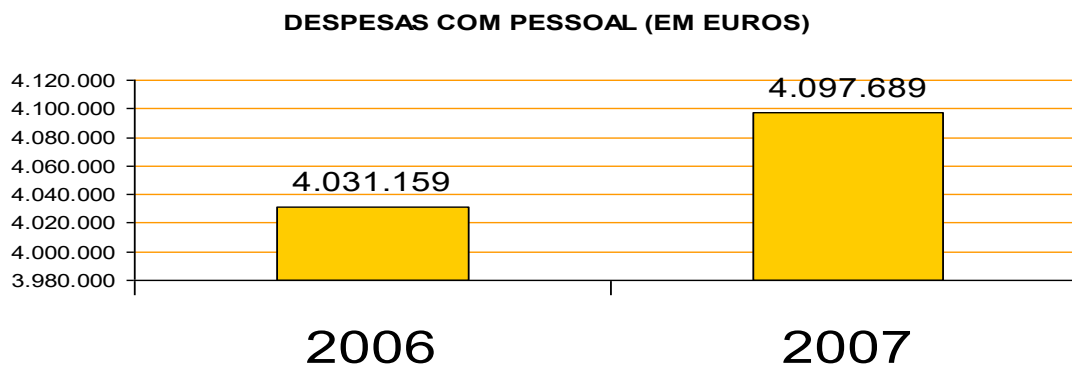
CRESCIMENTO DO INVESTIMENTO MUNICIPAL (EM EUROS)



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

ESTABILIDADE DAS DESPESAS COM PESSOAL, QUE FICAM MUITO AQUÉM DOS LIMITES LEGAIS (cresceram apenas 1,7%)



ESTABILIDADE DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS (crescimento de apenas 1,6 %)

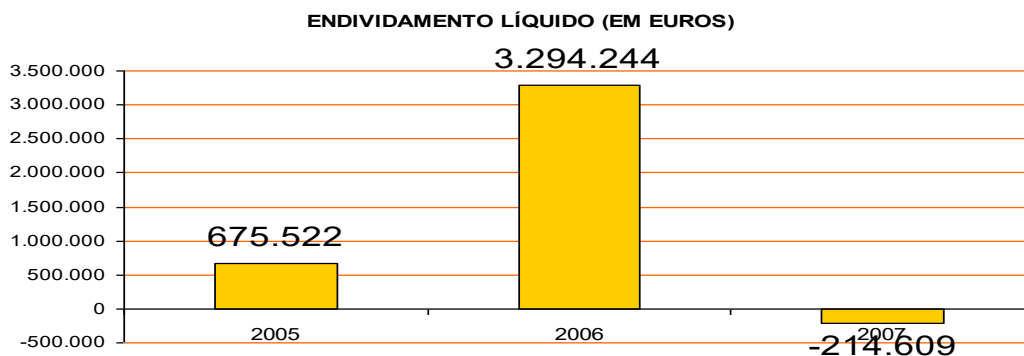
-----Melhoria significativa dos indicadores financeiros, económicos e de produtividade comparativamente a 2006-----

-----Redução do prazo médio de pagamentos para 80 dias (era de 199 dias, em 2005, e de 101 dias, em 2006)-----

-----Redução da dívida efectiva aos fornecedores e empreiteiros (em 2005 era de cerca de 13 milhões de euros e em 2007 é, cerca de, 5 milhões de euros)-----

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO CRESCENTE

(correspondente a, aproximadamente, 35 %, no montante de empréstimo adicional, 2.966.799 euros)



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (DE 106,51 %)

CONCLUSÕES: -----

-----• 2007 representou o ano da consolidação das contas do município, permitindo uma nova fase de investimentos, a partir de 2008; -----

-----• Continuidade da dinâmica descentralizada de investimentos pelas freguesias (crescimento dos valores protocolados para 1,5 milhões de euros e investimentos municipais projectados, para 2008, que ultrapassam 15 milhões de euros); -----

-----Reforço da Dinâmica Social (áreas da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Turismo e Identidade) -----

-----• Mudanças organizacionais significativas:-----

----- - Revisão orgânica e do quadro de pessoal -----

----- -Reforço dos instrumentos administrativos e financeiros de controlo interno---

----- - Governança moderna-----

O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Após a apresentação, referiu que não se sente confortável para dizer que o Município do Cartaxo, está numa situação óptima e privilegiada, no entanto, considerando o contexto que o país atravessa, considerando o futuro projecto do Município do Cartaxo, considerando a evolução das contas nos últimos três anos, particularmente neste mandato, assim como as sustentabilidades, nomeadamente de receitas de água e de património, pensa que o município está no caminho certo.-----

-----Salientou que, o Executivo Municipal nunca vai deixar de fazer nem política descentralizada de investimentos, pelas freguesias, nem política social.-----

-----De seguida colocou à votação o documento em causa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas de 2007 (Relatório de Actividades e Conta de Gerência), com dois votos contra, um do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e um voto do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio e quatro votos a favor do PS.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Deixou registada em acta a seguinte declaração de voto: -----

-----*“Considerando que o relatório de gestão e as demonstrações financeiras são dois documentos político-administrativos de superior importância no quadro da acção do Município;*-----

-----*Considerando que estes documentos merecem, do grupo CDU, uma análise exaustiva, dentro das limitações das competências contabilísticas da equipa, contestamos o pouco tempo de análise que nos foi proporcionado, pelo facto de apenas terem sido distribuídos no dia 10 e alterados no dia 11, sexta-feira;*-----

-----*Considerando a ausência de informação sobre os pressupostos que estiveram na base da elaboração dos documentos;*-----

-----*Considerando as dúvidas que o seu conteúdo nos suscita, que não consideramos devidamente respondidas;*-----

-----*Considerando as opções políticas de base com que discordamos, nomeadamente, a privatização da água e a execução de obra pública por uma empresa privada;*-----

-----*E finalmente, considerando o facto de estes documentos terem sido distribuídos aos Membros da Assembleia Municipal, para procederem à sua análise, antes de terem sido analisados, debatidos e aprovados nesta Câmara, o que indicia uma aceitação tácita da sua votação previamente favorável, o que repudiamos como postura muito pouco democrática;*-----

-----*Declaramos por este meio o nosso VOTO CONTRA o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal do Cartaxo relativos ao ano de 2007. ---*

-----*Queremos deixar descansados os colaboradores e demais intervenientes na elaboração destes documentos. Com efeito, apesar da grande ajuda que terão certamente por parte dos meios informáticos, temos consciência que deve ser hercúlea a sua elaboração. Queremos aqui declarar a nossa solidariedade e o nosso apreço pelo seu trabalho.*-----

-----*E continuamos a achar que o Executivo da maioria deve começar a dar, mais vezes, os ouvidos que a oposição política do Município tem demonstrado que merece, quer*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 08 DE 14/04/2008

no que toca à transparência das demonstrações quer no tocante à preparação da execução dos trabalhos.” -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Salientou que, é a primeira vez que as contas da Câmara Municipal são apresentadas com relatório do ROC (Revisor Oficial de Contas), o que na sua opinião significa garantia objectiva de transparência além de ser um gesto legal e obrigatório a partir de 2009. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

